

ATO EXECUTIVO DA REITORIA, de 10/02/2021

Aprova o **Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O Reitor da **UNIVERSIDADE PARANAENSE – UNIPAR**, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando a readequação da estrutura administrativa, técnica e acadêmica da UNIPAR e o Ato Executivo da Reitoria de 01/08/2020 que cria a Coordenadoria de Pós-Graduação - COPG;

Considerando a importância de manter atualizados os ordenamentos legais da Universidade Paranaense – UNIPAR com as diretrizes da CAPES;

Considerando a proposta apresentada pela Coordenadoria de Pós-Graduação - COPG, para o novo Regulamento do Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica da Universidade Paranaense – UNIPAR;

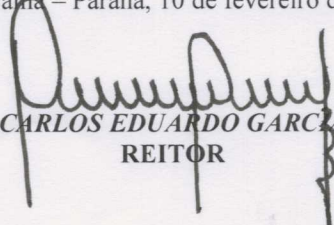
Considerando o planejamento e início das atividades acadêmicas para o ano letivo de 2021, antes da próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, legislando *ad referendum* deste Conselho, baixa o seguinte:

ATO EXECUTIVO:

- Art. 1.º Fica aprovado o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Plantas Medicinais e Fitoterápicos na Atenção Básica de Saúde da Universidade Paranaense – UNIPAR, em ANEXO, que passa a ser parte integrante deste Ato Executivo.
- Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Umuarama – Paraná, 10 de fevereiro de 2021.


CARLOS EDUARDO GARCIA
REITOR

